CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N. 3559/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando a criação de uma vaga de estacionamento, para embarque e desembarque, em frente ao Condomínio Edifício Governador Magalhães Pinto, localizado na Rua Afonso Pena, esquina com a Rua Rui Barbosa, no Centro, podendo ser, tanto na Rua Rui Barbosa, quanto na Rua Afonso Pena.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação se faz necessária, pois a maioria dos moradores do Condomínio citado, são idosos, e o local, não possui uma vaga para embarque e desembarque, para que os mesmos, possam descer o mais próximo possível de suas residências. Como sabemos, o acordo entre os comerciantes e a secretaria responsável, era de que as vagas de estacionamento da Rua Rui Barbosa, seriam apenas de embarque e desembarque, o que não foi cumprido por parte do Poder Público, por isso, peço a criação de uma vaga de estacionamento, para embarque e desembarque, no local citado. Vale ressaltar que, o lugar é de extremo movimento, e que nem sempre uma vaga do estacionamento rotativo está disponível para que esses idosos embarquem ou desembarquem no local, motivos pelos quais se torna necessária tanto a criação da vaga para embarque e desembarque e de uma vaga para idosos.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 24 de outubro de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 11 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 24/10/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/13799


A PRINCIPAL


E
ROTATIVO
EXCLUSIVO
DEFICIENTE
FÍSICO
Itaú